



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

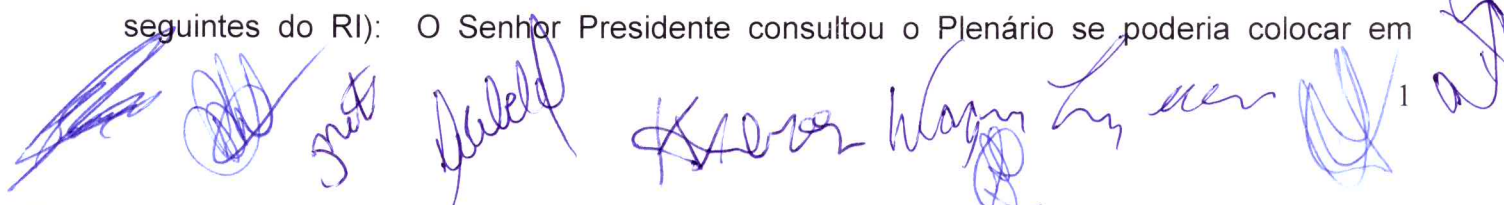
Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº013/2025

Aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 4) Kaique Alves Cassiano; 5) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Sebastião Ribeiro Neto e 9) Wagner Luiz de Oliveria. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 31 de março de 2025 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 012/2025, que “Dispõe sobre alterações e revogação de leis complementares de criação de funções gratificadas devidas aos servidores municipais, no âmbito do município de Alpinópolis”. - **b) oriundos de diversos** – Ofício solicitando informações sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, que “Estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências” de autoria do Ministério Público. - **c) apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. - **C) GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 do RI) - **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Edson, André, Pedro, Kaique, Elaine, Suzana e Sandra. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **D) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. - **E) ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Senhor Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em





PODER LEGISLATIVO

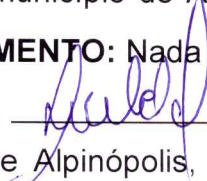
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

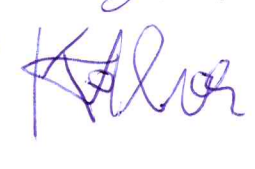
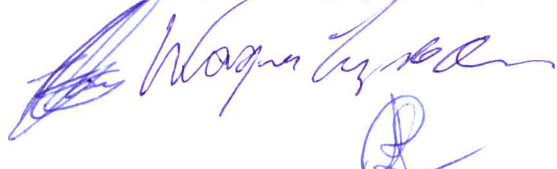
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

deliberação os projetos: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" e Projeto de Resolução nº 002/2025, que "Regulamenta a prestação de contas de adiantamentos e reembolso para as despesas com viagens dos Vereadores, Membros da Mesa Diretora e Servidores e dá outras providências", o que foi aprovado por unanimidade. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocada em primeira discussão ninguém se manifestou. Colocada em primeira votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, que "Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Alpinópolis" foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Resolução nº 002/2025, que "Regulamenta a prestação de contas de adiantamentos e reembolso para as despesas com viagens dos Vereadores, Membros da Mesa Diretora e Servidores e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocada em única votação o Projeto de Resolução nº 002/2025, que "Regulamenta a prestação de contas de adiantamentos e reembolso para as despesas com viagens dos Vereadores, Membros da Mesa Diretora e Servidores e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Resolução nº 002/2025, que "Regulamenta a prestação de contas de adiantamentos e reembolso para as despesas com viagens dos Vereadores, Membros da Mesa Diretora e Servidores e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade. – **F) EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Wagner, Edson, André, Pedro, Kaique, Elaine, Suzana e Sandra. **EM TEMPO:** O Senhor Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 16 de abril, às 14 horas para deliberação: Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, que "Estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências" e Projeto de Lei Complementar nº 012/2025, que "Dispõe sobre alterações e revogação de leis complementares de criação de funções gratificadas devidas aos servidores municipais, no âmbito do município de Alpinópolis". – **G) ORDEM DO DIA 28/04/2025:** sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e

     2



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

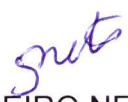
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

PRESIDENTE


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE


SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

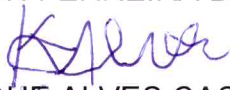
1ª SECRETÁRIA


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES

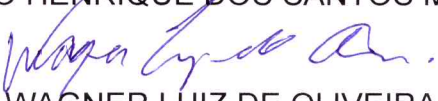
2ª SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


EDSON FERREIRA DA SILVA

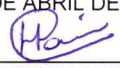

KAIQUE ALVES CASSIANO


PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS


WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 14 DE ABRIL DE 2025.



Coordenadora do Legislativo